Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 15 de setembro de 2026 às 16:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8710283: RESOLUÇÃO Nº 02/2026/CMPC

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Araranguá

MUNICÍPIO

Araranguá

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8710283

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RESOLUÇÃO Nº 02/2026/CMPC

Altera edital 01/2026 da Lei Aldir Blanc quanto ao cálculo de cotas e prazo de inscrição

O Conselho Municipal de Política Cultural de Araranguá, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n º 3339, de 2015, por recomendação da sua Comissão de Editais, considerando:

- a necessidade de adequação do cálculo de cotas à Instrução Normativa 10/2023 do Ministério da Cultura quando ao total de vagas disponíveis no edital, não só em relação a cada categoria;
- que a categoria A é a que apresenta maior quantidade de vagas previstas;
- que a categoria C é a segunda maior categoria, em número de vagas, apresentando maior abrangência de atividades locais; e
- a implementação da Lei 14399/2022 – Lei Aldir Blanc,

Resolve:

Art. 1º A primeira frase do item 2.2 passa a ter a seguinte redação:

> "Serão selecionados 21 projetos."

Art. 2º O item 2.4 Prazo de Inscrição passa a ter a seguinte redação:

> "Prazo de inscrição: De 00h00 do dia 07/08/2026 até às 23h59 do dia **23/09/2026**. As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 deste edital. (Redação dada pela Resolução CMPC 02/2026)"

Art. 3º Os dois primeiros parágrafos do item 4 INSCRIÇÔES passam a ter a seguinte redação:

"É obrigatório que o proponente tenha cadastro ativo na plataforma atente.net. Este cadastro pode ser feito até dia **23/09/26** durante o horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30min (Anexo 1. Guia para Cadastro, Inscrição e Solicitação de Recursos pelo Protocolo Digital)

As inscrições dos projetos deverão ser feitas por meio de Protocolo na plataforma da prefeitura (http://ararangua.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital/) no período de 00:01de **23/09/2026** até às 23h59min do dia 15/09/2026, em nome do proponente, sendo obrigatório que o nome utilizado no protocolo seja o mesmo do projeto apresentado. No momento do envio, o proponente deverá selecionar como assunto "Inscrição de Projetos Culturais" e como subassunto "01 Edital Geral", anexando digitalmente toda a documentação exigida, incluindo os documentos específicos do projeto, entre os opcionais."

Art. 3º O item 5.1 passa a ter a seguinte redação:

"Categoria de cotas: Segundo a IN MINC 10/2023 Ficam garantidas as seguintes cotas neste edital, calculadas sobre o número total de vagas no edital e sobre o número de cotas em cada categoria, como descrito no Anexo 02, para:

a) Pessoas negras (pretas e pardas) – 25%;
b) Pessoas indígenas – 10%; e
c) Pessoas com deficiência (PcD) – 5%.

Para concorrer às cotas, o agente cultural deverá apresentar a Autodeclaração Obrigatória e os documentos de comprovação conforme detalhado no Item 4 deste edital.

Atenção: A autodeclaração e os documentos de comprovação podem ser apresentados por escrito, em áudio, em vídeo ou em outros formatos acessíveis, conforme a necessidade do proponente."

Art. 4º Adicionar, além das previstas anteriormente, cota de uma vaga para PCD e mais uma para Pessoas Indígenas e, assim, a tabela 1. Distribuição de Vagas e Valores, no Anexo 02 passa a ter a seguinte redação:

Categorias	Ampla Concorrência	Cotas Pessoas Negras (25%)	Cotas Pessoas Indígenas (10%)	Cotas para PCDs (5%)	Quantidade Total de Vagas	Valor Máximo por Projeto (R$)	Valor Total da Categoria
A	04	02	01	01	08	26.495,05	211.960,40
B	03	01	*	*	04	25.000,00	100.000,00
C	02	01	01	*	04	25.000,00	100.000,00

Categorias	Ampla Concorrência	Cotas Pessoas Negras (25%)	Cotas Pessoas Indígenas (10%)	Cotas para PCDs (5%)	Quantidade Total de Vagas	Valor Máximo por Projeto (R$)	Valor Total da Categoria
D	01	01	*	*	02	6.000,00	12.000,00
E	02	01	*	*	03	25.000,00	75.000,00
					21		498.960,40

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araranguá/SC, 15 de setembro de 2026.

EDUARDO MERENCIO:71184635900

Assinado de forma digital por EDUARDO MERENCIO:71184635900
Dados: 2026.09.15 16:49:17 -03'00'

EDUARDO MERÊNCIO
Presidente CMPC